



**LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº 006/2019 – UNI-RN**

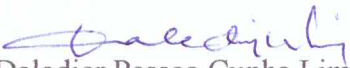
O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN,  
no uso de suas atribuições regimentais,

considerando que a extensão é o melhor caminho para que a instituição acadêmica possa  
abrir canais de comunicação com a comunidade,

considerando que a extensão favorece a reflexão crítica, bem como a articulação entre a  
teoria e a prática; não só o ensino, mas a pesquisa, porquanto o contato mais direto com a  
comunidade faz o diagnóstico de problemas e fenômenos ainda não identificados, estabelecendo  
as linhas ou áreas de pesquisa mais relevantes, fazendo cumprir o que estabelece a Portaria nº  
006/2001 – FARN, resolve:

1. Renomear o Núcleo de Extensão e Responsabilidade Social do UNI-RN, anteriormente  
nominado Núcleo de Extensão, subordinado funcionalmente ao Reitor do UNI-RN.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

Natal, 15 de março de 2019.

  
Daladier Pessoa Cunha Lima  
Reitor do UNI-RN